



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 204/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO VALOR DE R\$ 3.761.888,94 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, OTOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E À OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204/2022.

Tangará da Serra, 07 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.761.888,94 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa disponibilização de recursos para possibilitar a execução de obras, continuidade do serviço de tapa buracos, bem como a realização de pavimentação no Distrito de Progresso, continuidade de micropavimentos e recapeamentos, revitalizações das ruas 24, rua 12 e Ismael José do Nascimento, com o objetivo de atendimento às necessidades de adequações da malha viária do município de Tangará da Serra.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da necessidade de novos aportes de recursos para as ações e obras em andamento e de realização de novos projetos de obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Respeitosamente,

VALBERTO ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

2

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.761.888,94 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0004 – APOIO ÀS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública	R\$ 799.207,20

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 30.775.284,50

Para:

PROGRAMA: 0004 – APOIO ÀS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública	R\$ 207,20

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 34.537.173,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 3.761.888,94 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	2907			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.2.501000000	3.761.888,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				3.761.888,94

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por utilização parcial de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, no valor de **R\$ 2.962.888,94** conforme relatório emitido e assinado pela Secretaria Municipal de Fazenda anexo a esta lei e por anulação de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 799.000,00**, conforme planilha abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública	2114			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.2.501000000	799.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				799.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 5º Ampara-se também no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa disponibilização de





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

4

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

recursos para possibilitar a execução de obras, continuidade do serviço de tapa buracos, bem como a realização de pavimentação no Distrito de Progresso, continuidade de micropavimentos e recapeamentos, revitalizações das ruas 24, rua 12 e Ismael José do Nascimento, com o objetivo de atendimento às necessidades de adequações da malha viária do município de Tangará da Serra.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

5

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 204/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa disponibilização de recursos para possibilitar a execução de obras, continuidade do serviço de tapa buracos, bem como a realização de pavimentação no Distrito de Progresso, continuidade de micropavimentos e recapeamentos, revitalizações das ruas 24, rua 12 e Ismael José do Nascimento, com o objetivo de atendimento às necessidades de adequações da malha viária do município de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 07 de outubro de 2022.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade 2907 - Construção e Manutenção de Pavimentação e Drenagem, de Águas Pluviais serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 07 de outubro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO DISTRITO DE PROGRESSO UTILIZANDO PMF

PROP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ENDEREÇO: AV. PAULISTA; RUA TIRADENTES; RUA SANTOS DUMONT; RUA TUPÃ; RUA BANDEIRANTES; RUA 31 DE MARÇO; RUA PALMIRA MORESCHI; RUA SÃO PAULO;

QUADRO DE RUAS

TRECHO	LOGRADOURO	COORDENADAS		ESTACAS				EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m ²)	ÁREA DE LIMPA RODAS (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)		
		INICIAL	FINAL	INICIAL			FINAL							
1	AVENIDA PAULISTA	14°39'43.25"S	14°39'42.79"S	0	+	0,00	5	+	16,650	116,65	13,20	1539,78	29,82	1569,60
		57°21'27.60"O	57°21'23.59"O											
2	RUA TIRADENTES TR 01	14°39'40.65"S	14°39'43.36"S	0	+	0,00	4	+	3,170	83,17	9,00	748,53	58,21	806,74
		57°21'31.22"O	57°21'30.91"O											
3	RUA TIRADENTES TR 02	14°39'43.78"S	14°39'46.59"S	0	+	0,00	4	+	7,920	87,92	9,00	791,28	32,08	823,36
		57°21'30.90"O	57°21'30.56"O											
4	RUA TIRADENTES TR 03	14°39'46.91"S	14°39'49.60"S	0	+	0,00	4	+	7,080	87,08	9,00	783,72	40,48	824,20
		57°21'30.53"O	57°21'30.21"O											
5	RUA SANTOS DUMONT TR 01	14°39'40.47"S	14°39'43.00"S	0	+	0,00	4	+	3,130	83,13	8,40	698,29	36,15	734,44
		57°21'27.68"O	57°21'27.39"O											
6	RUA SANTOS DUMONT TR 02	14°39'43.43"S	14°39'46.17"S	0	+	0,00	4	+	8,260	88,26	8,40	741,38	9,92	751,30
		57°21'27.37"O	57°21'26.97"O											
7	RUA SANTOS DUMONT TR 03	14°39'46.50"S	14°39'49.40"S	0	+	0,00	4	+	10,920	90,92	8,40	763,72	9,27	772,99
		57°21'27.02"O	57°21'26.70"O											
8	RUA TUPÃ	14°39'47.10"S	14°39'45.99"S	0	+	0,00	15	+	18,460	318,46	8,00	2547,68	34,31	2581,99
		57°21'33.90"O	57°21'23.23"O											
9	RUA BANDEIRANTES TR 01	14°39'32.72"S	14°39'35.50"S	0	+	0,00	4	+	5,970	85,97	9,40	808,11	40,49	848,60
		57°21'46.39"O	57°21'46.10"O											
10	RUA BANDEIRANTES TR 02	14°39'48.28"S	14°39'51.04"S	0	+	0,00	4	+	5,920	85,92	8,00	687,36	66,50	753,86
		57°21'44.63"O	57°21'44.28"O											
11	RUA BANDEIRANTES TR 03	14°39'51.39"S	14°39'54.14"S	0	+	0,00	4	+	7,210	87,21	8,00	697,68	68,62	766,30
		57°21'44.25"O	57°21'44.00"O											
12	RUA BANDEIRANTES TR 04	14°39'54.46"S	14°39'57.26"S	0	+	0,00	4	+	9,070	89,07	8,00	712,56	68,62	781,18
		57°21'43.96"O	57°21'43.67"O											
13	RUA 31 DE MARÇO	14°39'36.12"S	14°39'34.86"S	0	+	0,00	15	+	8,120	308,12	9,40	2896,32	68,64	2964,96
		57°21'49.30"O	57°21'39.09"O											
14	RUA PALMIRA MORESCHI TR 01	14°39'32.41"S	14°39'35.10"S	0	+	0,00	4	+	6,690	86,69	9,40	814,88	40,49	855,37
		57°21'42.82"O	57°21'42.53"O											
15	RUA PALMIRA MORESCHI TR 02	14°39'35.48"S	14°39'38.18"S	0	+	0,00	4	+	9,630	89,63	9,40	842,52	40,49	883,01
		57°21'42.51"O	57°21'42.23"O											
16	RUA SÃO PAULO TR 01	14°39'49.48"S	14°39'49.08"S	0	+	0,00	5	+	16,450	116,45	9,40	1094,63	99,83	1194,46
		57°21'26.76"O	57°21'23.00"O											
TOTAL:								1.904,65	17.168,44	743,92	17.912,36			

GABRIEL NUCCI BELOTE
MATRÍCULA Nº109686



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº: 084/SINFRA/2022		Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Especificação:		(X) Suplementar		() Especial – Natureza de Despesa		
Formalização:		(X) Projeto de Lei		() Decreto		
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, no valor de R\$ 2.962.888,94 e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 799.000,00 , para possibilitar a execução de obras, continuidade de serviços de tapa buracos, realização de pavimentação no Distrito de Progresso(planilha anexo), continuidade de micropavimentos e recapeamentos, micropavimento rua 24 (centro) pavimentação na ruas 24(Jd. Santa Terezinha) , galeria de águas pluviais na rua 12(centro), Ismael Jose do Nascimento, Avenida Tancredo de Almeida Neves e rua 28(Centro), como também saldo de contra partida de obras de micropavimento em parceria com o Estado. Essas obras são necessárias em virtude de adequações na malha viária do município para que toda a população possa transitar com segurança em vias de qualidade.						
INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação e Drenagem, de Águas Pluviais	Vias Publicas a Pavimentar	M²	496398	496398	0,00
	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Obras e Instalações ficha - 2662	44.90.51.00.00	02.501.00000000. 000.000	15.881.727,79	19.643.616,73	3.761.888,94
Total da Abertura de Crédito.....						R\$ - 3.761.888,94

QUADRO DE REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública	Cidade Monitorada	Un	1	1	0
	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Ressarcimento de Pessoal Requisitado – Ficha 2755	3.1.90.96.00.00	02.501.00000000. 000.000	624.809,00	0,00	-624.809,00
Obrigações Patronais – Ficha 2756	3.1.90.13.00.00	02.501.00000000. 000.000	174.191,00	0,00	-174.191,00	
Total da Redução.....						R\$ - 799.000,00

Tangará da Serra, 07 de outubro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

VANDER ALBERTO MASSON
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CESAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacaodoc>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4143-A1E2-E9B2-2D58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 13/10/2022 09:12:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4143-A1E2-E9B2-2D58>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento às disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, referentes ao Projeto/Atividade 2114 – Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública – FCSP.

Tangará da Serra, 07/10/2022.

VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

FUNTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FUNTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
Total Superávit recursos próprios 31/12/2021								R\$ 72.389.842,63	02 501 0000000 000 000
Totais	R\$ 97.571.100,28		R\$ 20.618.353,06	R\$ 771.789,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 25.181.257,65	R\$ 72.389.842,63	02 501 0000000 000 000

PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I	R\$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000
Projeto de Lei – Atividade Delegada	R\$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 029-2022 – ESPORTES	R\$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 032 – 2022 – SEPLAN	R\$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000
PL 031-2022 – SINFRA	R\$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
PL – Convênio Rodovia MT 339	R\$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
PL 033-2022 – SEMAS	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE	R\$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA	R\$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA	R\$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)	R\$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos	R\$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA	R\$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	R\$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento	R\$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos	R\$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000
PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador	R\$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível	R\$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações	R\$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO	R\$ 48.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 120/2022 – MEIO AMBIENTE – LIMPEZA DE TERRENOS	R\$ 100.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 122-2022 – OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II	R\$ 37.971,24	02 501 0000000 000 000
PLO 130-2022 – RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01) E RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26)	R\$ 5.681.727,79	02 501 0000000 000 000
PLO 131-2022 – SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO DE ÁREAS ADQUIRIDAS, PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 133-2022 – TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO	R\$ 85.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 148-2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 2.950.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI – PEDÁGIO SÓCIO ECONÔMICO	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI Nº 165-2022 – TURISMO – NATAL ILUMINADO	R\$ 80.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 184/2022 – PASEP – FAPEN E REFORMA SEFAZ	R\$ 1.465.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 188/2022 – SINFRA – MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL	R\$ 2.095.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 193-2022 – REPASSE AO SAMAE – COBRIR DESPESAS	R\$ 5.948.229,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 204/2022 – DESTINADO PARA A SINFRA – OBRAS	R\$ 2.962.888,94	02 501 0000000 000 000
Total Investido	R\$ 54.477.499,94	
Saldo a ser destinado	R\$ 17.912.342,69	

Assinado por 2 pessoas
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/21F5-FF81-88CE-0549> e informe o código 21F5-FF81-88CE-0549

Angela Nascimento do Siqueira
 Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 2 pessoas
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/21F5-FF81-88CE-0549> e informe o código 21F5-FF81-88CE-0549





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 10/10/2022 8:09

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 14906

Ficha Nº : 2755 Processo Nº : PLO Nº 204/2022

Unidade : 020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA

Funcional : 06.181.0004.2114.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLIC

Cat. Econ. : 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	624.809,00	0,00	0,00	624.809,00

Data Histórico

07/10/2022 Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO Nº 204/2022.

VALOR DA RESERVA 624.809,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 624.809,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/21F5-FF81-88CE-0549> e informe o código 21F5-FF81-88CE-0549





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 10/10/2022 8:11

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 14907

Ficha Nº : 2756 Processo Nº : PLO Nº 204/2022

Unidade : 020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA

Funcional : 06.181.0004.2114.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLIC

Cat. Econ. : 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	174.191,00	0,00	0,00	174.191,00

Data Histórico

07/10/2022 Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO Nº 204/2022.

VALOR DA RESERVA 174.191,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 174.191,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/21F5-FF81-88CE-0549> e informe o código 21F5-FF81-88CE-0549





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 07/10/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	207,26	799.207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	799.207,26
Unidade	020110	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA	207,26	799.207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	799.207,26
Função	06	Segurança Pública	207,26	799.207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	799.207,26
SubFunção	181	Policimento	207,26	799.207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	799.207,26
Programa	0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	207,26	799.207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	799.207,26
Proj.Atividade	2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP	207,26	799.207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	799.207,26
FICHA	2755	3.1.90.96.00-1.2.501.000000-000000 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	0,00E	624.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.809,00
FICHA	2756	3.1.90.13.00-1.2.501.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	174.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.191,00
FICHA1000134	3.3.90.39.00-1.1.759.000000-0100006	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100,00S -	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA1000135	3.3.90.47.00-1.1.759.000000-0100006	OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	107,26	107,26	0,00	0,00	0,00	0,00	107,26
TOTAL			207,26	799.207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	799.207,26

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/21F5-FF81-880E-0549>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21F5-FF81-88CE-0549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 13/10/2022 10:12:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/10/2022 10:13:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/21F5-FF81-88CE-0549>